



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 522/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria 451/2022 que concedeu à Professora N2 MAÍSA ALESSANDRA SCHAURICH PAVINATO, matrícula: 1412, classe “B”, gratificação pela atividade de Direção, a contar de 23/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 19 de dezembro de 2022.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

Maísa A. S. Boninto

**Registre-se e Publique-se
Em: 19/12/2022.**

**Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo**

Este documento foi afixado no mural
público dos autos da Prefeitura
Municipal de Paverama em
19 / 12 / 2022